

- ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº
- 004/2017 – DESO, que tem como objeto a *Implantação de Adutora em Tubos de PVC PBA e Construção de Casa de Bombas no Povoado Lagoa do Carão, em Santa Rosa de Lima, e Fechamento de áreas e muro nas instalações da DESO em Nossa Senhora do Socorro, no Estado de Sergipe.*

Aos 23*(vinte e três) dias do mês de março de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama* e pelo Técnico em Edificações Sênior *Leonardo Araújo Vasconcelos*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor **RENISON BOMFIM DOS SANTOS JÚNIOR**, portador do RG nº 3.205.723-7 SSP/SE, representando a empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e da Senhora **MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA** portadora do RG nº 400.918 2ª VIA SSP/SE, representando a empresa **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA**. A empresa **RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** não se fez representar nesta sessão, mesmo tendo adquirido o Edital. Registra-se que as empresas **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **HIDRO GÁS – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** entregaram o Envelope "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)). Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPE "C" das licitantes cujos documentos foram vistados e rubricados pela Comissão. Após a análise desses documentos, a empresa **HIDRO GÁS – INST. HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** participará desta licitação como EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), enquanto a licitante **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** participará desta licitação como MICRO EMPRESA (ME), todas auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123 / 2006 e suas alterações, por terem atendido ao item 5.2 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL). A empresa **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** apresentou valor global de R\$ 30.585,85 (trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). A empresa **HIDRO GÁS – INST. HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** apresentou valor global de R\$ 38.115,82 (trinta e oito mil cento e quinze reais e oitenta e dois centavos).

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO, E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 DESO

Registro que as licitantes apresentaram planilha de preços em meio magnético conforme exigência do Item 6.3, alínea "b", do Edital. Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes. Franqueada a palavra aos licitantes, estes nada manifestaram. O Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br), e aos licitantes, através de e-mail informado nesta ata. Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, o **Envelope "B"** da proponente não declarada vencedora permanecerá em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar daquela data, período em que o licitante deverá recolhê-lo. O não recolhimento no citado período implicará na destruição do mesmo. Nada mais havendo a constar, eu, [assinatura], na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes. Aracaju/SE, 23 de março de 2017.

COMISSÃO:

[assinatura]
Daniel Carlos Aragão M Santos
Presidente

[assinatura]
Pablo Prata Gama
Membro

[assinatura]
Leonardo Araújo Vasconcelos
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
RENISON BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR
(fran.construcoes@hotmail.com)

[assinatura]
HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA
MARIA DE LOURDES DE JESUS ALCÂNTARA
(hidrogas@hgi.com.br)